LEI Nº 2.845, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

Torna de utilidade pública a entidade que menciona (ARCA – Associação dos Doentes Renais Crônicos e Transplantados de Anápolis) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica tornada de utilidade pública a 'ARCA – Associação dos Doentes Renais Crônicos e Transplantados de Anápolis', fundada e com sede em Anápolis/GO, sito à Rua Senador Lourenço Dias, nº 1.495, Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, em 25 de março de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Ronivan Peixoto de Morais
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO